



**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 05.2021.121, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇAS E IDOSOS - AACI**

O **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, nº 2001, Centro, CEP: 36.060- 010, neste ato representado pela **SECRETÁRIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS DE JUIZ DE FORA**, conforme delegação de competência prevista no Decreto nº 13.840, de 03 de janeiro de 2020, Sr. Gabriel dos Santos Rocha, doravante denominada **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **Associação de Apoio a Crianças e Idosos**, associação civil de direito privado de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.11.550.709/0001/87, neste ato representada por seu representante legal, Sr. (a) Heloisa Galone Rocha, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** partes devidamente qualificadas no Termo de Colaboração nº 05.2021.121, resolvem de comum acordo, aditar o referido termo, considerando as justificativas e os expedientes afins constantes do processo administrativo nº. 2564/2017 - Vol.01 e processo eletrônico nº 5.379/2021, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA PRORROGAÇÃO**

1. Em virtude da necessidade de continuidade da prestação dos serviços pactuados e considerando o disposto no art. 33, inciso II do Decreto Municipal nº 12.893/17, resolvem, em comum acordo, prorrogar o presente ajuste por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO REAJUSTE**

2. O valor Contrato Institucional fica reajustado, passando o seu valor mensal a ser de R\$ 15.000,00 valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), tendo em vista a justificativa apresentada ao Despacho 50- 5.379/2021.



## CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

3. Justificam e autorizam o presente instrumento, os expedientes constantes dos autos administrativos nº. 2564/2017 - Vol.01 e processo eletrônico nº 5.379/2021.

E por haverem assim pactuado as partes assinam este instrumento, em três vias, na presença das testemunhas a seguir, a fim de que produza os efeitos que lhe são próprios.

**Juiz de Fora**, data da assinatura digital.

---

**GABRIEL DOS SANTOS ROCHA**

Secretário Especial de Direitos Humanos

---

**Heloisa Galone da Rosa**

Representante legal da AACI

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Processo Administrativo nº: 5.379/2021**

**Prefeitura de Juiz de Fora**

Av. Brasil, Nº 2001 - Centro, Juiz de Fora - MG

CEP: 3606010 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3690- 8158



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD85-CC42-5C8B-E5EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 19/10/2022 14:01:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 19/10/2022 15:15:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/DD85-CC42-5C8B-E5EA>